



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 23/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 28 de setembro de 2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 48/2026 - GAB-CAN

**REGULAMENTO DO IX ENPEX:
SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFRS CAMPUS CANOAS**

**XV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
XIV SALÃO DE EXTENSÃO
XI SALÃO DE ENSINO
II SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Entrelaçando Saberes: tessituras para uma Educação Antirracista

05, 06 e 07 de novembro de 2026

ONDE SE LÊ:

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos submetidos ao IX ENPEX deverão seguir as normas descritas a seguir:

4.1.1 Título: deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho;

4.1.2 Resumo: deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. E deverá conter os seguintes itens: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância; b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho; c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados; d) Resultados parciais/finais: deve ser apresentado aquilo que se obteve, produziu, demonstrou ou transformou a partir da execução do trabalho; e) Conclusões /considerações finais: devem apresentar de forma objetiva e fundamentada, as principais conclusões decorrentes do trabalho, relacionando-as aos objetivos propostos e aos resultados obtidos; e f) Referências.

LEIA-SE:

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos submetidos ao IX ENPEX deverão seguir as normas descritas a seguir:

4.1.1 Título: deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho;

4.1.2 Resumo: deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. E deverá conter os seguintes itens: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância; b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho; c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados; d) Resultados parciais/finais: deve ser apresentado aquilo que se obteve, produziu, demonstrou ou transformou a partir da execução do trabalho; e e) Conclusões /considerações finais: devem apresentar de forma objetiva e fundamentada, as principais conclusões decorrentes do trabalho, relacionando-as aos objetivos propostos e aos resultados obtidos.

ONDE SE LÊ:

5. DAS COMUNICAÇÕES

5.1 As comunicações que comporão as sessões temáticas do evento serão nas modalidades oral, banner e exposição.

5.2 A duração da comunicação oral não deverá exceder **10** (dez) minutos.

5.2.1 A duração da apresentação, no II Seminário de Pós-Graduação, não deverá exceder 15 (vinte) minutos.

LEIA-SE:

5. DAS COMUNICAÇÕES

5.1 As comunicações que comporão as sessões temáticas do evento serão nas modalidades oral, banner e exposição.

5.2 A duração da comunicação oral não deverá exceder **10** (dez) minutos.

5.2.1 A duração da apresentação, no II Seminário de Pós-Graduação, não deverá exceder 15 (**quinze**) minutos.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 18:16)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000444/2026-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2026, tipo: RETIFICAÇÃO DE EDITAL, data de emissão: 28/09/2026 e o código de verificação: 7d220868b5

